
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N: 201800044004544
INTERESSADO: Colégio Impacto
ASSUNTO: Renovação de Autorização

DE: 22/11/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 167/2019

1. Histórico

O **Colégio Impacto**, mantido pelo Centro de Estudos Impacto Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 02.074.895/0001-34, situado na Avenida Goiás, N. 150, Quadra 04, Lote 20, Setor Central em Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho o credenciamento da Instituição e a renovação de autorização da 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos/EJA/EaD e na modalidade presencial.

Compõem o presente processo dos seguintes documentos:

- ✓ Requerimento, fl. 02;
- ✓ Relatório Técnico da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, fls. 3/4;
- ✓ CNPJ, fl. 5;
- ✓ Boletim do Censo Escolar 2018, fls. 6/7;
- ✓ Alvará de Autorização da Vigilância Sanitária, fl. 8;
- ✓ Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro, fl. 9;
- ✓ SEDEM, fl. 10;
- ✓ Nominata dos Professores, fls. 11 e 120/121;
- ✓ Índices de aproveitamento, fls. 12/13;
- ✓ Demonstrativo de Compatibilidade entre o número de alunos por sala e o professor, fls. 14/15;
- ✓ Fotos dos ambientes, fls. 16/35;
- ✓ Contrato Social, fls. 36/42;
- ✓ Contrato de Aluguel, fls. 43/55;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos, fls. 56/63;
- ✓ Certidão de antecedentes criminais, fls. 64/65;
- ✓ Relação do acervo bibliográfico, fls. 66/76;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N: 201800044004544

DE: 22/11/2018

INTERESSADO: Colégio Impacto

ASSUNTO: Renovação de Autorização

- ✓ Atas de aprovação do PPP e do Regimento Escolar, fls. 77/82;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 688/2014, fls. 84/85;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 281/2012, fls. 86/87;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 378/2011, fl. 88;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 48/2010, fl. 89;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 976/2007, fl. 90;
- ✓ Fotos de eventos realizados pela Instituição, fls. 91/114;
- ✓ Relação do acervo da videoteca, fls. 115/116;
- ✓ Relação dos materiais e equipamentos do laboratório de Ciências, fls. 167/119;
- ✓ Síntese do Currículo Pleno, fls. 132/169;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 170/261;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 262/296;
- ✓ Pré-análise Processual, fl. 297;
- ✓ Despacho, Termo de Compromisso e Portaria, fls. 298/301;
- ✓ E-mail encaminhando o Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 302;
- ✓ Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fls. 303/309.
- ✓ Contrarrazão do Relatório da Comissão de Especialistas, fls. 310/317.

2. Análise

O curso obteve seu último ato autorizativo por meio da Resolução CEE/CEB N. 688 de 26 de setembro de 2014, para oferecer a terceira etapa da EJA, na modalidade presencial e a distância, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Parte Documental:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N: 201800044004544
INTERESSADO: Colégio Impacto
ASSUNTO: Renovação de Autorização

DE: 22/11/2018

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Goiânia/GO expediu O Alvará de Licença Sanitária Municipal N. 270550, datado em 114/3/2019 com vigência até 31/12/2019.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, protocolo N. 150942/18 de 25/10/2018, fls. 161, está com validade até 28/9/2019.

O Alvará de Localização de Funcionamento N. 02848/2000 – SEDEM, conforme fl. 10.

a) Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pela Portaria N. 13/2019, de 04 de fevereiro de 2019, expedida por este Conselho, integrada por: Lilian Rodrigues Rios e Lacilene Ferreira Costa, que emitiu Relatório Técnico com parecer favorável a renovação de autorização do curso.

Conforme relatório da Comissão Verificadora foi realizada visita às dependências da Escola, verificada toda a documentação escolar e entrevistados os envolvidos no curso.

Consta do processo, também o laudo técnico produzido pela Coordenação Regional de Educação de Goiânia, contendo informações acerca da estrutura física e pedagógicas da Instituição.

b) Da Estrutura Física da Instituição

Segundo informações contidas nos autos, especialmente à fl. 3, a unidade, dispõe de recepção, copa, sala interativa/biblioteca com computadores, coordenação pedagógica, duas sala de aula, sala de multimídia, sala de atendimento online, direção, secretaria, área coberta para atividades recreativas, espaço para atendimento, banheiros para aluno e funcionários.

No entanto, a Comissão de Especialista, em seu relatório, comenta que na Instituição “a acessibilidade para estudantes portadores de mobilidade reduzida é comprometida” considerando não haver rampa para acesso ao piso superior.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N: 201800044004544
INTERESSADO: Colégio Impacto
ASSUNTO: Renovação de Autorização

DE: 22/11/2018

c) Dos Recursos Tecnológicos

A Instituição possui um total de 16 computadores, um datashow, impressoras, TVS aparelho de som e DVDs.

O laboratório de informática está equipado com internet vivo fibra, 150 megas, além de cinco televisores de 32 polegadas.

O seu acesso à plataforma se dar através do link, login e senha individual para cada usuários.

d) Da Biblioteca e Acervo

A Instituição conta com biblioteca com aproximadamente 615 exemplares disponibilizados para os alunos. Também, conta com biblioteca virtual para apoio às atividades do curso.

e) Do Corpo Técnico e Docente

Consta nos autos a relação de doze docentes com formação adequada ao que a proposta pedagógica propõe.

f) Da Proposta Pedagógica

O gestor apresentou a proposta pedagógica contendo as matrizes curriculares tanto do ensino a distância quanto do ensino presencial que estabelece a oferta da terceira etapa da EJA em três semestres.

A 3º Etapa a Educação de Jovens e Adultos do Colégio Impacto é feita através de matrícula por disciplina e conta com carga horária de 1.200, distribuídas entre disciplinas da base nacional comum e parte diversificada. O currículo de cada disciplina está dividido em três unidades correspondentes à carga horária dos três semestres. Ao final do estudo de todas as disciplinas, concluído nos três semestres o aluno integralizará a carga horária total do curso, que é de 1.200 horas.

Sendo a carga horária total de 1.200 horas para o curso na modalidade EaD, 30%, destas são oferecidas de forma presencial, conforme estabelece a legislação que trata da educação a distancia no Estado de Goiás.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N: 201800044004544
INTERESSADO: Colégio Impacto
ASSUNTO: Renovação de Autorização

DE: 22/11/2018

O estudo a distancia é realizado por meio das ferramentas existentes no ambiente virtual de aprendizagem – AVA, que podem ser acessadas em qualquer horário para leitura e envio de mensagens, consultas aos conteúdos disponíveis downloads, entre outros.

Na plataforma do curso é possível observar os recursos didáticos no ambiente virtual de aprendizagem, bem como todos os conteúdos didáticos que o aluno necessita.

g) Do Requisito para Acesso

Os gestores da instituição estabeleceram tanto na proposta do curso como no regimento escolar critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: ter idade igual ou superior a 18 anos e apresentar os demais documentos necessários para a realização da matrícula, estabelecidos no PPP.

h) Número de Vagas para o curso a distância

O gestor pretende oferecer 137 vagas distribuídas em 6 turmas.

i) Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade

j) Manifestação da Comissão de Especialistas

A Comissão Avaliadora teceu alguns comentários acerca do curso:

- A estrutura física do prédio do colégio é comprometida em relação a acessibilidade por não haver rampas de acesso ao piso superior.
- Não consta da proposta do curso as regras de convivências.

k) Contrarrazões da Direção da Escola

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSO N: 201800044004544
INTERESSADO: Colégio Impacto
ASSUNTO: Renovação de Autorização

DE: 22/11/2018

Em relação ao Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, o Gestor do Colégio Impacto manifestou-se justificando que por ser um prédio antigo, não é possível fazer modificações arquitetônicas sem comprometê-lo. No entanto se compromete a fazer mudanças de turmas necessárias para o 1º piso possibilitando acessibilidade, quando for preciso.

Foi apresentado o link com login e senha de acesso a plataforma do curso na modalidade a distância, quais sejam: colegioimpactoead.com.br, login: portaldoaluno, senha: 123456

3. Voto

Após análise documental e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Recredenciar até 31 de dezembro de 2023 o Colégio Impacto**, mantido pelo Centro de Estudos Impacto Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 02.074.895/0001-34, situado na Avenida Goiás, N. 150, Quadra 04, Lote 20, Setor Central em Goiânia/GO para oferecer educação Básica.
- **Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2023 da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª etapa na modalidade presencial oferecida pelo Colégio Impacto de Goiânia/GO.**
- **Renovar a autorização até 31 de dezembro de 2023 da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª etapa na modalidade a distância oferecida pelo Colégio Impacto de Goiânia/GO, com 137 vagas anuais e que essas sejam agrupadas em turmas de, no máximo, 40 alunos e que os alunos tenham idade mínima de 18 anos completos.**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

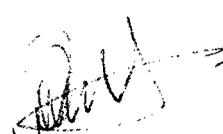
PROCESSO N: 201800044004544
INTERESSADO: Colégio Impacto
ASSUNTO: Renovação de Autorização

DE: 22/11/2018

- **Determinar** que os gestores da Instituição atendam os seguintes quesitos:
 - ✓ **Obedecer** ao limite, de 40 alunos por turma, considerando as dimensões das salas de aula, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e à distância.
 - ✓ **Manter** login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 29 dias do mês de março de 2019.



Orestes dos Reis Souto
Conselheiro Relator

RESOLUÇÃO Nº 167/2019
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Unanimesidade
Ordinária
167/2019
29 de março de 2019